



Assembleia de Freguesia de Alcântara

Ata em Minuta

Reunião ordinária de 24 de novembro de 2022

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão extraordinária, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, pelas dezanove horas e catorze minutos, na Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, número treze, em Lisboa, com a presença dos membros constantes na folha de presenças, anexa a esta ata. -----

Antes do início da Ordem de Trabalhos a Assembleia aprovou, por unanimidade, o pedido de substituição apresentado por Pedro Silva, membro eleito pelo Partido Socialista (PS), que foi substituído, nesta sessão, pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, Jorge Ramos. -----

A Mesa da Assembleia decidiu ainda que Jorge Ramos ocuparia o lugar de segundo secretário, pelo que o mesmo tomou esse lugar. -----

Seguidamente foi dado conhecimento da renúncia de mandato, para esta assembleia, da eleita Filipa Isabel Dias Correia e após verificação da idoneidade, tomou posse o candidato seguinte na lista apresentada pela Coligação Novos Tempos Lisboa PPD/PSD.CDS-PP.A.MPT.PPM, nas eleições autárquicas, realizadas a vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e um, José Luís Correia Tavares, representante do Partido Popular Democrata/Partido Social Democrata (PPD/PSD) com o Cartão de Cidadão número 11445700, que procedeu assim à substituição legal e sequencial da mencionada eleita. -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto 1. Ratificar a alteração do contrato de delegação de competências, entre o município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da proposta n.º 460/2022, ao abrigo do previsto alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; foi aprovada por unanimidade; -----

Ponto 2. Autorizar a celebração de um protocolo entre o centro cultural e recreativo das crianças do cruzeiro e rio seco com a Freguesia de Alcântara, nos termos da proposta n.º 487/2022 e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade; -----

Pelas vinte e uma horas e quarenta e três minutos foi lida esta ata em minuta que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade e concluída esta sessão pelas dezanove horas e vinte e nove minutos. -----

Alcântara/Lisboa, 24 de novembro de 2022 -----

A Presidente _____
(Elsa Borges da Silva)

A 1.ª Secretária _____
(Iolanda Rute Machado)